



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2017 – De 19 de janeiro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ, Usando de suas atribuições legais e regimentais, publica a seguinte portaria.

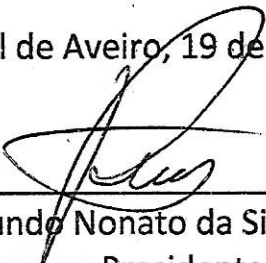
RESOLVE:

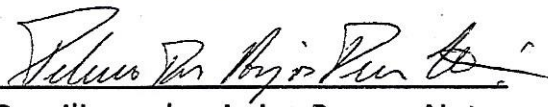
Art. 1º - FIXAR a realização das **SESSÕES ORDINÁRIAS LEGISLATIVAS** da Câmara Municipal de Aveiro, para os dias de QUINTA-FEIRA, às 09:00 horas, em conformidade com que preceitua o Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Dê-se Ciência;
Registre-se;
Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aveiro, 19 de janeiro de 2017.


Raimundo Nonato da Silva Meneses
Presidente


Perciliano dos Anjos Pessoa Neto
1º Secretário


José da Silva de Oliveira
2º Secretário


Publicada na Secretaria desta Câmara, na presente data.